



**Requerimento nº 48/2009
(Dos Srs. Luiz Couto e Pedro Wilson)**

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para tratar da proposta de criação de Comissão do Direito à Memória e à Verdade, a criação de Grupo de Trabalho, pelo ministro da Defesa, para localização, recolhimento e identificação dos corpos de guerrilheiros e militares mortos na Guerrilha do Araguaia, bem como as recomendações da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão decorrentes da análise do livro elaborado por militares denominado "Orvil - Livro Negro do Terrorismo no Brasil".

Justificativa

Em 1986 o então Ministro de Estado do Exército, general Leônidas Pires Gonçalves, determinou a elaboração de um livro destinado a responder às denúncias e informações contidas na obra "Brasil: Nunca mais", lançado no ano anterior, pela Arquidiocese de São Paulo.

Durante dois anos, cerca de 30 oficiais do Centro de Informações do Exército (CIE) – o serviço secreto da Força – trabalharam de forma sigilosa no Projeto Orvil (orvil é a palavra livro ao contrário), contendo 975 páginas de textos e documentos. Em dois volumes, também denominados "Livro Negro do Terrorismo no Brasil", foram apresentadas as versões das Forças Armadas para diversos episódios da repressão aos grupos de esquerda durante a Ditadura Militar (1964-1985).

Em 2007, trechos do "Orvil" foram revelados numa série de reportagens do jornal Estado de Minas, assinada pelo jornalista Lucas Figueiredo. Diante da importância desse material para o esforço de busca da verdade histórica sobre os Anos de Chumbo, esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) realizou audiência pública para analisar o conteúdo e as circunstâncias da elaboração e a divulgação de um livro.

Como encaminhamento dessa audiência pública, a CDHM solicitou à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão uma ampla e profunda análise do referido livro e suas implicações.



Atendendo a tal solicitação, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão criou Comissão pela portaria nº 004/2007 para proceder a análise do denominado "Livro Negro do Terrorismo no Brasil".

A referida comissão proferiu um relatório, no qual sugere a adoção de oito medidas, entre as quais a de nº 02, nos seguintes termos: "recomendação à Presidência da República para a instituição de uma 'Comissão da Verdade', nos moldes preconizados pelas Nações Unidas".

A criação da Comissão da Verdade é considerada por muitos um imperativo para o estabelecimento da verdade histórica sobre episódios nunca revelados oficialmente. Outros países, como a África do Sul e o Chile, chegaram a bons resultados com essas comissões.

É necessário analisar as demais recomendações do Ministério Público para que a CDHM assuma iniciativa naquelas que estiveram no âmbito de suas atribuições. No dia 29 de abril último, o ministro da Defesa, Nelson Jobim, editou a portaria 567/2009, criando Grupo de Trabalho para localização, recolhimento e identificação dos corpos de guerrilheiros e militares mortos na Guerrilha do Araguaia. Tendo em vista que a CDHM tem tido participação direta no acompanhamento dos fatos relacionados a esse tema, desde que o colegiado foi instalado, em 1995, é legítimo e natural que continue, agora tendo em foco as diligências que serão realizadas pelo GT a ser criado pela referida portaria.

Sala das Comissões, 05 de maio de 2009.

Deputado Luiz Couto-PT/PB

Deputado Pedro Wilson-PT/GO